

Portaria nº 613/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO**, portadora do RG nº 271185 e CPF nº 497.516.119-20, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/09/2016 a 05/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2019 e término em 30/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal